

PORTARIA N.º 18.109, DE 01/04/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores abaixo descritos, a saber:

Nome	Matr.	Períodos	Proc.
Oswaldo Rodrigues Moreira	1371	19/04/2022 a 15/10/2022	12000/20
Luceni Francisco Nascimento	16916	09/04/2022 a 07/07/2022	4956/21
Erica Martins Reges Santos	26818	09/04/2022 a 07/07/2022	9634/21
Elzinete de Oliveira Frigini	2000	29/03/2022 a 24/09/2022	6084/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal